



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 320, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3361, 12/06/2024.

“Dispõe sobre Promoção de Classe de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 45, *caput*, da Lei Municipal nº 2.610/2009 combinado com o art. 6, §1º, IV da mesma Lei .

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção de classe a servidora **CLEIDEMAR SOUZA GARCIA**, exercendo o cargo de Professora, para a **CLASSE D – NÍVEL IV**, a partir de 14 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de maio de 2024

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 10 de junho de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal